

A paciente, que estava em um período de internação na UTI, conta que acordou com dores e hematomas na cabeça e no joelho e, logo após, descobriu que havia "se jogado" da maca

Um hospital foi condenado a indenizar paciente que caiu da maca durante período de internação em UTI. A juíza de Direito Anne Karinne Tomelin, do 3º JEC de Ceilândia/DF observou que houve falha da ré ao não garantir a segurança de sua paciente.

Consta no processo que a autora foi ao hospital para realizar atendimento de emergência e que foi encaminhada para UTI para ficar em observação médica. No dia seguinte, acordou com dores na cabeça e no joelho e foi informada pelo namorado que estava com hematomas nas duas regiões. Ao questionar ao enfermeiro sobre o que havia ocorrido, soube que havia "se jogado" da maca. Afirma que a situação provocou piora no quadro clínico e a fez desenvolver angústia e aflição. Pediu, assim, para ser indenizada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 30.09.2022